



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 051/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º06874/2023

PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º022/2023

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 930.000,00

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pela Secretária da Saúde, **CLAUDIA REGINA SWENSON**, portadora da cédula de identidade RG n.º29.284.214-4 e do CPF n.º312.260.558-93.

b) Como **CONTRATADA**:

UNILAB LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA, com sede na Rua Castro Fafe, n.º39, bairro Centro, no município de Atibaia, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º01.875.153/0001-45, neste ato representada pelo Sr. **MARCIO GUSTAVO LACERDA BATISTA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.265.391-1 SSP/SP e do CPF n.º095.531.538-79.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º051/2023 na Cláusula VII item 7.1 em virtude da prorrogação do prazo de vigência, conforme as justificativas apresentadas no processo administrativo n.º 06874/2023.

2.1.1 - Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato n.º051/2023 por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 430-431 dos autos que fica fazendo parte integrante desse termo.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Cláusula III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente aditamento, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação classificada na natureza da despesa: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fdo Mun Saúde/ Assist Hosp Amb., 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.300.0000 – Saúde, 10.302.0007.2.047 – Prestadores de Serviços de Saúde, do orçamento vigente, através da nota de empenho n.º2373-000, no valor total de R\$ 645.900,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil e novecentos reais). Para o exercício de 2027 será providenciada nova nota de empenho no valor de R\$ 284.100,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e cem reais) onerando a dotação orçamentária corrente.

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º051/2023, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 14 ABR. 2026

Pela Contratante:


THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


CLAUDIA REGINA SWENSON

Secretária de Saúde

MARCIO GUSTAVO

LACERDA

BATISTA:09553153879

Assinado de forma digital por

MARCIO GUSTAVO LACERDA

BATISTA:09553153879

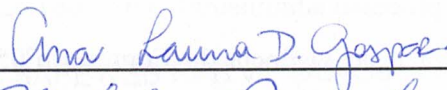
Dados: 2026.04.07 14:42:05

-03'00'

Pela CONTRATADA:

UNILAB LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA
MARCIO GUSTAVO LACERDA BATISTA

Testemunhas: 1-



2-



Observação: Esta é a fl.02/02 do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 51/2023, oriundo do Processo Administrativo n.º06874/2023, formalizado em

14 ABR. 2026

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 2

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br